



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº51 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TURMA ÚNICA - 2º SEMESTRE /2023

IFPR – CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE MARINGÁ

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DA 7ª CHAMADA COMPLEMENTAR E CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA**, para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, na modalidade presencial a ser realizado em Maringá-PR.

1. DA 7ª CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 A sétima chamada complementar convocou dois candidatos para matrícula.

1.2 Não houve matrícula efetivada.

Classificação	Candidato(a)	Matrícula
58º	GABRIELA ARAUJO BRIS	INDEFERIDA
59º	SILVIA TOMOE NITTA BORGE	INDEFERIDA

*NÃO REALIZOU MATRÍCULA

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

2.1 A chamada por demanda espontânea disponibilizou 5 vagas remanescentes por ordem de procura do dia 09 a 14 de agosto de 2023.

2.2 Houve 5 matrículas efetivadas via formulário https://docs.google.com/forms/d/1Gi-PnjQ42SteSqREWeNzwMasDWCnJrrsElyXaw1fOV4/viewform?pli=1&ts=6494ad71&pli=1&edit_requested=true, conforme abaixo:

Nº	Candidato(a)	Matrícula
01	EMYLEE FERNANDA GUIMARÃES BARBOSA	DEFERIDA
02	NALANDA DOS SANTOS LUIZ	DEFERIDA
03	EMILLY MARIANY BIZACHI DA SILVA	DEFERIDA
04	AMANDA CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
05	LUIZ RICARDO DE MEDEIROS	DEFERIDA

3. INFORMAÇÕES DO CURSO

3.1 O Curso FIC Assistente Administrativo é um curso de Formação Inicial e Continuada que visa contribuir com a formação do profissional voltado ao segmento da administração para que atue em consonância com os paradigmas que orienta a oferta dos serviços no eixo de Gestão e Negócios, com a execução das técnicas voltadas para a logística, o marketing, finanças, pessoas, teorias gerais da administração e no bem-estar voltados ao relacionamento interpessoal.

3.2 Para participar do curso o candidato deverá ter, no mínimo, escolaridade equivalente ao Ensino Fundamental II, completo. (9º ano).

3.3 O curso teve início em 02 de agosto de 2023, com duração de até 5 meses, no período vespertino (14h - 17h15). O curso é ofertado na modalidade presencial, no endereço Rua Piratininga, 691, Edifício Comercial Guinza, 2º andar, 87013-100, Maringá – PR, mediante Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o IFPR Campus Londrina e a Prefeitura Municipal de Maringá.

3.4 Excepcionalmente, alguns componentes curriculares poderão ser trabalhados em outros locais, dependendo da necessidade de equipamentos específicos.

3.5 Excepcionalmente, algumas aulas poderão ser ofertadas remotamente, de modo síncrono e assíncrono em caso de situações de força maior tais como cumprimento de protocolos de saúde.

3.6 O curso é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição, nem de matrícula.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

4.2 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://ifpr.edu.br/astorga/menu-principal/editais/>.

4.3 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

4.4 O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

4.5 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

4.6 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3112-5700 ou e mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

4.7 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

4.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 15 de agosto de 2023.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 15/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2503388** e o código CRC **9AC18652**.

Referência: Processo nº 23411.017832/2022-42

SEI nº 2503388

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil